

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 119/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 27 de abril de 2021, página(s) 13-14.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA N°. 119/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3404/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Antônio Carlos Ferreira da Luz	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 30.08.2021 a 28.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2021.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital

por YVETTE BEZERRA

GUERREIRO MAIA:30024352

Dados: 2021.04.23 14:04:37

-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral